



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 243/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

JOAQUIM CESÁRIO CARDADOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, no uso da competência delegada por **Deliberação nº 225/2013-CMS, de 23 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do nº 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, que as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do nº 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do nº 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Patrícia José Raminhos R. Curinha	48-35-CP	Fiat	Cinquecento	Preto	Rua Alves Redol – Miratejo - Corroios
Cremildo Barros Costa Neto	QO-72-97	Toyota	Corolla XL	Cinzento	Rua Alves Redol – Miratejo - Corroios
António de Oliveira	09-48-IP	Skoda	Felicia	Azul	Rua Santiago Kastner – Santa Marta do Pinhal - Corroios
Fundação da Criança	57-35-OS	Ford	Transit	Branco	Rua Manuel Ferreira - Santa Marta do Pinhal - Corroios
António Norberto Aguiar Freitas	34-32-BL	Renault	Clio	Cinzento	Avenida 25 de Abril - Corroios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Miguel Pereira M. Anjos	01-76-FZ	Toyota	Carina	Cinzento	Rua Quinta de São Pedro – Quinta da Marialva - Corroios
Kuznenko Serhiy	89-50-BI	Honda	Concerto	Vermelho	Rua da Niza – Vale de Milhaços - Corroios
Américo José Trindade Rodrigues	04-37-OD	Ford	Fiesta	Preto	Praceta Frederico de Freitas - Santa Marta do Pinhal - Corroios
J2TEC Lda.	23-75-UU	Fiat	Punto	Branco	Praceta Belo Marques - Santa Marta do Pinhal - Corroios
Rita Mendes Tavares	60-00-VN	Lancia	Y	Cinzento	Rua Ginásio Clube de Corroios – Quinta de São Nicolau – Corroios
José Paulo Marques	PB-58-74	Honda	Civic	Cinzento	Praceta do Rouxinol - Miratejo - Corroios

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subseqüentes à data do presente.

Seixal, 27 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.